



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"

LEI Nº 453/2020-GAB/PMA, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Afuá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias contidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição Federal, bem assim da Lei Orgânica do Município de Afuá, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município de Afuá, sua Administração Direta, obedecerão aos normas contidas nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, obedecendo às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



III - O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2019 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021,

VIII - outras.

Art. 10 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 50% (CINQUENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

()



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



Art. 14 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



XII - outras.

Art. 16 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2021;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de AFUÁ é de **7% (sete por cento)**.

Art. 20 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 21 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"

Art. 22- Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria de Gestão, fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35 - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

∅



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020 se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza com eficácia, os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 01 de julho de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 01/07/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI N°009/2020-GAB/PMA, DE 13 DE MAIO DE 2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFUÁ

LDO – Lei de Diretrizes
Orçamentárias.

Exercício: 2021

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1 unid	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.118.000,00	22.000,00	1.140.000,00
Aquisição de Veículos	1 unid	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Funcionamento das Assessorias.	6 uni	753.000,00	0,00	0,00	753.000,00	753.000,00	0,00	753.000,00
Manutenção da Representação em Belém.	1 unid	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	103.950,00	1.050,00	105.000,00
Manutenção da Representação em Macapá.	1 uni	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	100.950,00	1.050,00	102.000,00
Manutenção da Residência do Prefeito.	1 Uni	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
TOTAL :		2.284.000,00	0,00	0,00	2.284.000,00	2.167.900,00	116.100,00	2.284.000,00

42

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CR - 8574 - PA

ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenção da Câmara Municipal.	1 UN	1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00	1.866.000,00	15.000,00	1.881.000,00
Encargos Patronais com o INSS.	1 und	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Encargos Com o IMPAS.	1 und	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL :		2.085.000,00	0,00	0,00	2.085.000,00	2.070.000,00	15.000,00	2.085.000,00

22

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS

Contador/ORC - 9674 - PA

ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO I : DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Correntes	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Desapropriação e Aquisição de imóveis.	1 uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
Atividades do Plano Diretor	1 unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
Mantenção dos Serviços Administrativos.	2 uni	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	381.900,00	23.100,00	405.000,00
Mantenção da Secretaria de Gestão	1 uni	1.104.000,00	0,00	0,00	1.104.000,00	1.088.250,00	15.750,00	1.104.000,00
Capacitação e Treinamento dos Servidores Públco Municipais	1 und	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Despesas com Publicidade	1 und	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Mantenção da Procuradoria Geral do Município	1 uni	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00	0,00	191.000,00
Mantenção do Departamento de Contabilidade.	10 uni	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00	509.400,00	12.600,00	522.000,00
Mantenção do Departamento de Finanças.	3 uni	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	177.000,00	14.000,00	191.000,00
Mantenção do Departamento de Tributação.	2 uni	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	25.000,00	3.000,00	28.000,00
Manten. do Controle Interno	2 Unidade	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	56.000,00	6.000,00	62.000,00
Despesas com o Conselho Municipal de Segurança Pública	1 uni	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Mantenção da Segurança Pública	1 uni	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Encargos Previdenciários com o INSS.	1 uni	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Encargos Previdenciários com o IMPAS.	1 uni	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada INSS	1 real	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	22.000,00	383.000,00	405.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Pasep	1 real	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	22.000,00	70.000,00	92.000,00
Encargos e Amortização da Dívida Contratada Impas	1 real	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	22.000,00	233.000,00	255.000,00
Contribuição Pasep	1 uni	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00	579.000,00
TOTAL :		4.731.000,00	0,00	0,00	4.731.000,00	3.906.550,00	0,00	4.731.000,00

Odmar
ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Ramundo
RAMMUNDO EDSON ANDRIM SANTOS
Contador/CRC - 9874 - PA

**ESTADO DO PARÁ
AFUÁ**

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Conselho de Segurança Alimentar	1 Unidade	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Mantenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1 Uni.	1.331.200,00	58.000,00	0,00	1.390.000,00	1.331.200,00	58.000,00	1.390.000,00
Mantenção do Controle Interno	1 Unidade	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Manten. do Conselho Municipal de Assistência Social.	1 Uni.	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Implantação do Conselho do Idoso	1 Unidade	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Implantação do Conselho dos Direitos dos Deficientes	1 Eficiente	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Desenv. das Ações de Cidadania e Auxílio a Pessoas em Vulnerabilidade	1 Uni.	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Construção e Equipamento do Creas	1 Uni	19.000,00	117.000,00	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00	136.000,00
Criação e Manutenção da Casa de Passagem	1 -	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	122.000,00	6.000,00	128.000,00
Implantação do Restaurante Popular	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Programa de Geração de Trabalho e Renda.	1 Uni	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Contribuição Pasep-FMAS	1 uni	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Encargos com o INSS.	1 uni	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
Encargos com o IMPAS.	1 uni	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL :		1.898.200,00	175.800,00	0,00	2.074.000,00	1.873.200,00	200.800,00	2.074.000,00

Odimar Wanderley Salomão
Prefeito Municipal

Ramundo Edson Amorim Santos
Contador/CRC - 9574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fonte de Recursos			Corrente	Capital	Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos			
Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	5 Uni	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Manut. do Programa Primeira Infância	1 Unid	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	5.000,00	105.000,00
Manutenção das Atividades do Peti.	1 Uni	5.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00	5.000,00	115.000,00
Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenacão Geral	1 Uni	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	5.000,00	59.000,00
Manut. de Programas do FNAS	1 Uni	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	54.000,00	59.000,00
Reforma e Ampliação do CRAS	1 Uni	6.000,00	64.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Apoio ao Prog. De Combate as Drogas	1 Uni	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Atividades do Centro de Referencia -CRAS	1 Uni	24.000,00	117.000,00	0,00	141.000,00	126.000,00	141.000,00
Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -PSB	1 Uni	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00	231.000,00	246.000,00
Man.Piso Variável III - Equipes Volante	1 Uni	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	63.000,00	69.000,00
Manutenção do Programa PAIF	1 Uni	6.000,00	96.000,00	0,00	102.000,00	96.000,00	102.000,00
Atividades do Centro de Ref. de Assis. Social-CREAS	1 Uni	19.000,00	90.000,00	0,00	\$ 109.000,00	103.000,00	109.000,00
Atividades dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos -SPE	1 Uni	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	67.000,00	69.000,00
Manutenção do Programa PAIFI	1 Uni	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	93.000,00	97.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família -IGDBP	1 Uni	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	209.000,00	232.000,00
Manutenção do Programa IGDSUAS	1 Uni	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	103.000,00	116.000,00
TOTAL :		161.000,00	1.470.000,00	0,00	1.631.000,00	1.451.000,00	1.631.000,00

ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

[Signature]
RAMMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Conselheiro/CRC - 8574 - PA

ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Muníc.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atenção à Criança e ao Adolescente	1 und	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes	1 und	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00	6.000,00	74.000,00
Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	1 reunião	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	-	16.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1 und	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	118.000,00	6.000,00	124.000,00
TOTAL :		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	238.000,00	12.000,00	250.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMILUNDO EDSENI AMORIM SANTOS
Contador/CRCC - 8574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e Reforma do Prédios da Saúde	1 uni	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Apoio à Conferencia Municipal de Saúde, da Mulher e da Vigilância em Saúde	1 uni	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Manutenção das Residencias Para Equipe Médica.	1 uni	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
Desp.C/ Publicidade	1 uni	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Mantenção da Secretaria Municipal de Saúde.	1 uni	2.216.000,00	0,00	0,00	2.216.000,00	2.156.000,00	60.000,00	2.216.000,00
Mantenção do Conselho Municipal de Saúde	1 uni	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	20.000,00	3.000,00	23.000,00
Manute. do Controle Interno	1 Unidade	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	41.000,00	4.000,00	45.000,00
Encargos Previd. ao INSS.	1 uni	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
Contrib. Previdenciário ao IMPAS	1 uni	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
Amort.. da Dívida Contrat, - IMPAS	1 und	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	6.000,00	110.000,00	116.000,00
Contribuição Pasep-FMS	1 uni	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :		3.414.000,00	0,00	0,00	\$ 414.000,00	3.121.000,00	293.000,00	3.414.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 9574 - PA

**ESTADO DO PARÁ
AFUÁ**

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza das Despesas		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital
Informatização da Rede de Atendimento	1 und	5.000,00	23.000,00	0,00	28.000,00	5.000,00	23.000,00
Mantenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.	1 uni	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
Construção de Unidades de Saúde da Família.	1 UN	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
Implantação e Manutenção do PEC nas ESF.	1 uni	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	53.000,00	6.000,00
Man. dos Programas Preconizados pelo Ministério da Saúde	1 \$	18.000,00	111.000,00	0,00	129.000,00	123.000,00	6.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSE-Centro	1 uni	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00	191.000,00	0,00
Manutenção da Unidade Básica Fluvial	1 uni	33.000,00	1.330.000,00	0,00	1.363.000,00	1.333.000,00	30.000,00
Manutenção do Saúde Bucal	1 und	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00	0,00
Manutenção da UBS Rainhundo Chada	1 uni	110.000,00	817.000,00	0,00	927.000,00	867.000,00	60.000,00
Manutenção da EACS - Estratégias de Agentes Comun. de Saúde.	100 uni	0,00	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00	0,00
Prevenção do Câncer Cervico , Uterino e Mama	1 uni	28.000,00	0,00	0,00	\$ 28.000,00	28.000,00	0,00
Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Urbano	1 uni	19.000,00	110.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
Aquisição de Equipamento	1 uni	22.000,00	233.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde zona rural.	1 uni	53.000,00	331.000,00	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde Informatização da Unidade Mista	1 uni	22.000,00	233.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Man. do Posto de Saúde Urbano	1 \$	5.000,00	28.000,00	0,00	33.000,00	5.000,00	28.000,00
Man. dos Postos de Saúde Zona Rural	1 \$	12.000,00	60.000,00	0,00	72.000,00	6.000,00	66.000,00
Manutenção de Equipamentos	1 uni	331.000,00	828.000,00	0,00	1.159.000,00	1.129.000,00	30.000,00
Manutenção da Unidade Mista de Saúde	1 uni	12.000,00	117.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00	0,00
Programa da Farmácia Básica.	1 uni	1.000.000,00	2.551.140,00	0,00	3.551.140,00	3.422.140,00	129.000,00
Apoio as Ações de Vigilância Sanitária.	1 uni	61.000,00	258.000,00	0,00	319.000,00	319.000,00	0,00
Apoio as Ações de Vig. em Saúde (e Amb. Sanit. e Saúde do Trab. e Epidemiológica)	1 uni	4.000,00	13.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
		17.000,00	256.000,00	0,00	273.000,00	248.000,00	25.000,00
TOTAL :		2.075.000,00	9.201.140,00	0,00	11.276.140,00	9.846.140,00	1.430.000,00
							11.276.140,00

JZ
ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS

Contador/CRC-0574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fálicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Capacitação e Treinamento dos Servidores	10 und	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Capacitação da Educação	1 und	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Sec. de Educação	1 und	1.366.000,00	0,00	0,00	1.366.000,00	88.000,00	1.278.000,00	1.366.000,00
Mantenção da Secretaria de Educação.	1 uni	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesas C/ o Conselho de Alimentação Escolar	1 uni	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesas com Conselho de Acompanhamento do FUNDEB	1 uni	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Despesas com o Conselho Municipal de Educação.	1 uni	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Manut. Das Atividades do Conselho Escolar - UEX	1 uni	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	26.000,00	2.000,00	28.000,00
Manut. do Controle Interno	1 Unidade	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	74.000,00
Desp. com Publicidade.	1 und	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Aquisição de Equipamento, Lanchas e Bicicletas para Educação	1 und	17.000,00	406.000,00	0,00	423.000,00	0,00	423.000,00	423.000,00
Construção e Recuperação de Unidade de Ensino	1 Uni	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Mantenção da Biblioteca Municipal	1 und	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	54.000,00	16.000,00	70.000,00
Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do ensino Fundamental.	1 und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	53.000,00	6.000,00	59.000,00
Encargos Previdenciários ao INSS.	1 uni	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Contribuição Previdenciário ao IMPAS	1 uni	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00	0,00	107.000,00
Apoio ao Ensino Médio	1 Und	70.000,00	236.000,00	0,00	306.000,00	306.000,00	0,00	306.000,00
Implantação do Ensino Superior	1 unid	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Mantenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	1 unid	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	70.000,00	5.000,00	75.000,00
Desenvolvimento da Educação Especial	1 und	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00
Amort.. da Dívida Contratada - IMPAS	1 und	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00
Contribuição Pasep-FME	1 und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
TOTAL :		2.559.000,00	670.000,00	0,00	3.229.000,00	2.268.000,00	951.000,00	3.229.000,00

Odmar
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

WES
RAMMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 9574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos			Natureza das Despesas		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Mantenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral	1 und	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	209.000,00	15.000,00
Coordenação do PNAE - PNAEF	1 uni	78.000,00	1.046.000,00	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00	0,00
Mantenção do Prog. Mais Educação	1 uni	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Mantenção do Salário Educação	1 und	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.048.000,00	122.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	1 und	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	140.000,00	9.000,00
Construção e Reformas de Escolas do Ensino Fundamental	1 und	452.000,00	352.000,00	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
Mantenção do Transp. Escolar-PNATE-EF	1 und	56.000,00	1.740.000,00	0,00	1.796.000,00	1.796.000,00	0,00
Mantenção do PNAE- Ensino Médio	1 uni	6.000,00	89.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio	1 und	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00	331.000,00	0,00
Mantenção do PNAPP	1 uni	13.000,00	103.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00
Mantenção do PNAEC-CRECHE	1 uni	6.000,00	148.000,00	0,00	154.000,00	154.000,00	0,00
Const. de U.E - Infantil	1 uni	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
Manut. do Transporte Escolar-PNATE-EI	1 und	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00
Mantenção do PNAE-EJA	1 uni	6.000,00	38.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
TOTAL :		915.000,00	5.240.000,00	0,00	6.155.000,00	5.131.000,00	1.024.000,00
							6.155.000,00


ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

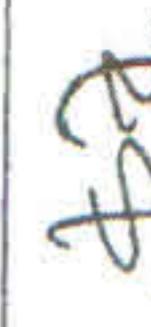

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 8574 - PA

**ESTADO DO PARA
AFUA**

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas	Fiscais	Fuentes de Recursos			Total	Corrente	Capital	Total	Natureza da Despesa
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos					
Reforma e Ampliação de Posto Policial	1	Unid	22.000,00	81.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00
Reforma e Ampliação da Delegacia de Policia.	1	Unid	6.000,00	80.000,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.	1	Und	891.000,00	0,00	0,00	891.000,00	879.000,00	12.000,00	891.000,00	891.000,00
Construção e Recuperação de Praças , Parques e Jardins.	3	Und	21.000,00	129.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Obra de Expansão e Infra Estrutura Construção e Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos.	1	Und	150.000,00	4.350.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Manutenção dos Serviços Urbanos Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Públicas.	1	Und	1.019.000,00	0,00	0,00	1.019.000,00	1.014.000,00	5.000,00	1.019.000,00	1.019.000,00
Construção e Reforma e Ampliação de Legislativo	1	Und	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	149.000,00	149.000,00
Mantenção do Programa Cidade Limpa	1	Und	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
Mantenção e Conservação de Próprios Públícos.	1	Und	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00
Construção de Casas Populares	1	Und	24.000,00	256.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Construção e Ampliação do Sist. Abast. Água	1	Uni	30.000,00	511.000,00	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
Mantenção dos Serviços de Abastecimento D'água	1	Uni	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	76.000,00	4.000,00	80.000,00	80.000,00
Obras de saneamento Básico	1	uni	30.000,00	938.000,00	0,00	968.000,00	0,00	968.000,00	968.000,00	968.000,00
Manut. da Iluminação Pública	1	und	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	350.000,00	55.000,00	405.000,00	405.000,00
Manut. e Conservação de Embarcações	1	und	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	13.000,00	5.000,00	18.000,00	18.000,00
Aquisição de Embarcações	1	und	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Reforma e Adap. de Embarcações	1	und	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Construção Recuperação e Ampliação do Cais de Arrimo.	1	und	38.000,00	447.000,00	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00
Infra Estrutura do Aeroporto Municipal	1	und	16.000,00	161.000,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00
Construção e Rec. de Pontes e Trapiches	1	und	88.000,00	1.092.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapés	1	s e Igar	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Infra Estrutura do Terminal Hidroviário	1	und	34.000,00	350.000,00	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00
TOTAL :			3.363.000,00	8.652.000,00	0,00	12.014.000,00	0,00	9.512.000,00	12.014.000,00	


ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
 Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON ANDRADE SANTOS
 Contador/CRC - 9574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SEMTEL - SEC. MUL. DE TURISMO ESPORTE LASER E CULTURA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção Ampliação e Reforma do Centro Cultural	1 Uni	9.000,00	139.000,00	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00	148.000,00
Apoio aos Eventos Civicos e Culturais do Município.	1 Uni	481.000,00	364.000,00	0,00	845.000,00	845.000,00	0,00	845.000,00
Func da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer	1 Uni	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00	0,00	491.000,00
Const Ampl e Reforma de Estadio de Futebol	1 Uni	16.000,00	150.000,00	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00	166.000,00
Apoio ao Desporto e Lazer	1 Uni	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	77.000,00	5.000,00	82.000,00
Reforma de Quadras e Arenas	3 Uni	21.000,00	150.000,00	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00	171.000,00
TOTAL :		1.100.000,00	803.000,00	0,00	1.903.000,00	1.406.000,00	497.000,00	1.903.000,00


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARA
AFUA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Fiscais	Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	
Total	Corrente				Capital	Total
Funcionamento da Sec de Agric. e Pesca	1 Uni	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00	12.000,00
Implantação de Hortas Comunitárias	1 und	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Implantação da Casa da Farinha	1 Uni	134.000,00	65.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor	1 Uni	9.000,00	64.000,00	0,00	73.000,00	21.000,00
Aquisição de Câmara Frigorífica	1 Uni	15.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	0,00
Aquisição de Fábrica de Gelo	1 Uni	15.000,00	192.000,00	0,00	207.000,00	207.000,00
Mantenção de Mercados e Feiras	1 Uni	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	6.000,00
Mantenção do Técnico Rural	1 Uni	6.000,00	32.000,00	0,00	38.000,00	0,00
Infra-Estrutura de Mercados e Feiras	1 Uni	39.000,00	830.000,00	0,00	869.000,00	869.000,00
TOTAL :		602.000,00	1.333.000,00	0,00	1.935.000,00	577.000,00

Odimar Wanderley Salomão
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		Total	
		Tesouro Munic.	Contribuições	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	
Contribuição ao Finanprev -Magistério	1 uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Contribuição ao FUNPREV -MAG.	1 uni	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Contribuição ao PAS - Magistério	1 uni	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação.	1 unid	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	74.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Fundamental Construção e Ampliação e Apar. de Quadras Poliesp. nas Escolas Municipais Programa Para Educação de Jovens e Adulto Remuneração do Pessoal do Magistério 60%	1 Uni	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Contribuição ao FUNPREV -ADM.	1 und	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental - 40%	1 und	382.000,00	0,00	32.870.000,00	32.870.000,00	0,00	32.870.000,00	32.870.000,00
Apoio ao Transporte Escolar do Fundeb	400 und	0,00	5.709.000,00	0,00	5.709.000,00	0,00	5.709.000,00	0,00
Amortização da Dívida Contratada - IMPAS	1 uni	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00	573.000,00
Contribuição Pasep-Fundeb	1 uni	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00	318.000,00
Contribuição ao INSS -ADM- Ensino Fundamental	1 uni	0,00	611.000,00	0,00	611.000,00	0,00	611.000,00	611.000,00
Contribuição ao INSS -MAG-Ensino Fundamental	1 uni	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00	0,00	509.000,00
Contribuição ac IMPAS-ADM- Ensino Fundamental	1 uni	0,00	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00	3.936.000,00
Contribuição Previdenciária ao IMPAS-MAG-Ensino Fundamental	1 und	637.000,00	0,00	0,00	637.000,00	0,00	637.000,00	637.000,00
Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Infantil	1 und	764.000,00	0,00	0,00	764.000,00	0,00	764.000,00	764.000,00
Construção de Creche no Capim Marinho Reforma do Ginásio do CEI	1 UN	59.000,00	290.000,00	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00	349.000,00
Manutenção do Fundeb Administrativo-40%	1 und	0,00	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.270.000,00	35.000,00	1.305.000,00
-Ensino Infantil Remun. do Pessoal do Magi. 60%-Ensino Infantil	1 und	0,00	1.737.000,00	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00	0,00	1.737.000,00
Contribuição ao INSS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
Contribuição ao INSS-ADM-Ensino Infantil	1 uni	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Contribuição ao IMPAS -ADM-Ensino Infantil	1 uni	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Contribuição ao IMPAS -MAG -Ensino Infantil	1 uni	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00

RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC 19574 - PA

Registrado para: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ[858]
© Fenix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Page 14
Ver. 10.4a

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Correntes	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :	3.492.000,00	60.762.000,00	0,00	64.254.000,00	55.486.000,00	8.768.000,00	64.254.000,00	64.254.000,00

ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 9574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FEMMA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fálicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	
Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente	1 Uni	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	143.000,00
Implantação de Usina de Compostagem	1 und	24.000,00	233.000,00	0,00	257.000,00	0,00
Implantação de Usina de Reciclagem	1 und	24.000,00	245.000,00	0,00	269.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1 Uni	6.000,00	80.000,00	0,00	86.000,00	0,00
Programa de Proteção ao Meio Ambiente	1 Uni	12.000,00	93.000,00	0,00	105.000,00	100.000,00
Programa de Educação Ambiental	1 und	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Construção de Incinerador P/Inutilização de Alimentos e Produtos Condensados	1 uni	16.000,00	161.000,00	0,00	177.000,00	0,00
Infra-Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo	1 Uni	61.000,00	640.000,00	0,00	701.000,00	701.000,00
TOTAL :		331.000,00	1.452.000,00	0,00	1.783.000,00	1.501.000,00
						1.783.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 8574 - PA

ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEMGOV , para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenção da Secretaria Especial de Governo	1 Uni	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	107.000,00	2.000,00	109.000,00
TOTAL :		109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	107.000,00	2.000,00	109.000,00

ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMUNDO EDSON ALCÔNIO SANTOS
Contador/CRC-00574 - PA

ESTADO DO PARA
AFUA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR-SEMINIT, para o exercício de 2021:

Ação	Notas Fiscais	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria do Interior	1 Unl.	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	105.000,00	3.000,00	108.000,00
TOTAL :		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	105.000,00	3.000,00	108.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 8574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Comunhos	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital	Total
Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	1 Uni	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	281.000,00	15.000,00	296.000,00
Aquisição de Equipamento contra Incêndio.	1 und	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Aquisição de Lancha Voadadeira	1 und	22.000,00	85.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	107.000,00
Aquisição de Equipamento	1 und	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Departamento de Controle Interno	1 uni	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
Mantenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	1 Uni	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.000,00	1.000,00	16.000,00
Departamento de Educação Ambiental	1 Uni	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00	6.000,00	74.000,00
Departamento de Fiscalização e Gestão Ambiental	1 Uni	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00	6.000,00	74.000,00
Mantenção do Projeto Quelônio da Amazônia	1 Uni	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00
Mantenção do Programa de Olho no Lixo	1 uni	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	82.000,00	7.000,00	89.000,00
Departamento de Reflorestamento	1 Uni	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00	6.000,00	74.000,00
Monitoramento e Licenciamento	1 und	75.000,00	0,00	0,00	\$ 75.000,00	69.000,00	6.000,00	75.000,00
Departamento de Apoio e Conservação de Praças, Parques e Jardins.								
TOTAL :		924.000,00	85.000,00	0,00	1.009.000,00	804.000,00	205.000,00	1.009.000,00

Odimar Wanderley Salomão
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Ramundo Edson Amorim Santos
RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/RC - 8574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Municip.	Convênios	Oper.Creditos	Total	Corrente	Capital
Manutenção das Atividades do IMPAS	1 uni	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	972.000,00	13.000,00
Encargos Previdenciárias aos segurados do Impas	1 uni	3.679.000,00	0,00	0,00	3.679.000,00	3.679.000,00	0,00
Reserva Previdenciária do RPPS.	1 UN	9.389.000,00	0,00	0,00	9.389.000,00	9.389.000,00	0,00
TOTAL :		14.053.000,00	0,00	0,00	14.053.000,00	14.040.000,00	13.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 9574 - PA

ESTADO DO PARÁ
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL , para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Tesouro Munic.	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa
			Convenios	Oper.Creditos	Total	
Manutenção do Conselho do Fmhis	1 und	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Construção de Habitacões Rurais	1 Und	13.000,00	77.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Manutenção do FMHIS	1 Und	64.000,00	0,00	64.000,00	58.000,00	6.000,00
Construção de Habitacões Urbanas	1 Und	13.000,00	90.000,00	0,00	103.000,00	103.000,00
TOTAL :		110.000,00	167.000,00	0,00	277.000,00	199.000,00
						277.000,00

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAMMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC-PA

ESTADO DO PARA
AFUÁ

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Contribuições	Oper.Creditícia	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contigência	1 und	868.000,00	0,00	0,00	868.000,00	868.000,00	0,00	868.000,00
TOTAL :		868.000,00	0,00	0,00	868.000,00	868.000,00	0,00	868.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		45.432.200,00	90.009.940,00	0,00	135.442.140,00	108.327.790,00	27.114.350,00	135.442.140,00

Odmar
ODMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Ramundo
RAMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador/CRC - 9574- PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.277.288,09	
2019	3.064.883,36	34,58
2020	1.740.500,00	-43,21
2021	2.869.900,00	64,89
2022	3.156.900,00	10,00
2023	3.472.600,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	438.027,12	
2019	1.059.903,78	141,97
2020	6.970.000,00	557,61
2021	3.907.700,00	-43,94
2022	4.298.500,00	10,00
2023	4.728.300,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	657.824,99	
2019	740.086,35	12,51
2020	660.000,00	-10,82
2021	750.400,00	13,70
2022	825.400,00	9,99
2023	907.900,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDISON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,60
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m

NOTAS:

Não tem receita agropecuária

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m

NOTAS:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	810,00	
2019	0,00	-100,00
2020	25.000,00	0,00
2021	15.900,00	-36,40
2022	17.500,00	10,06
2023	19.300,00	10,29

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m

NOTAS:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	66.776.273,98	
2019	99.939.446,20	49,66
2020	106.917.300,00	6,98
2021	125.876.500,00	17,73
2022	138.464.100,00	10,00
2023	152.310.600,00	10,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	20.949,45	
2019	21.381,52	2,06
2020	40.000,00	87,08
2021	42.500,00	6,25
2022	46.700,00	9,88
2023	51.200,00	9,64

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	500.000,00	0,00
2021	500.000,00	0,00
2022	550.000,00	10,00
2023	605.000,00	10,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m
NOTAS:


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	50.000,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2022	55.000,00	10,00
2023	60.500,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m

NOTAS:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 15h e 59m

NOTAS:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

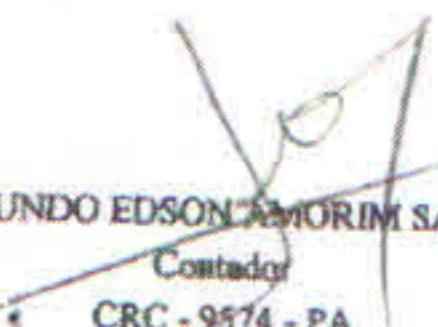
R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	96.048.627,09	102.493.272,25	95.142.732,66	98.070.790,00	107.877.869,00	118.665.655,90
Pessoal e Encargos Sociais	65.039.254,41	70.732.861,17	62.242.148,53	61.493.415,87	67.642.757,46	74.407.033,20
Juros e Encargos da Dívida	41.161,68	44.564,46	66.000,00	72.000,00	79.200,00	87.120,00
Outras Despesas Correntes	30.968.211,00	31.715.746,62	32.834.584,13	36.505.374,13	40.155.911,54	44.171.502,70
DESPESA DE CAPITAL (II)	11.956.303,26	4.516.250,78	23.355.267,34	27.114.350,00	29.825.785,00	32.808.363,50
Investimentos	11.349.084,26	3.943.624,80	22.124.267,34	25.825.350,00	28.407.885,00	31.248.673,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	607.219,00	572.615,98	1.231.000,00	1.289.000,00	1.417.900,00	1.559.690,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	10.216.000,00	10.257.000,00	11.282.700,00	12.410.970,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	108.004.930,35	107.009.523,03	128.714.000,00	135.442.140,00	148.986.354,00	163.884.989,40

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mar/2020 às 16h e 00m

NOTA:


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9874 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	65.039.254,41	
2019	70.732.861,17	8,75
2020	62.242.148,53	-12,00
2021	61.493.415,87	-1,20
2022	67.642.757,46	10,00
2023	74.407.033,20	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m

NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	41.161,68	
2019	44.664,46	8,51
2020	66.000,00	47,77
2021	72.000,00	9,09
2022	79.200,00	10,00
2023	87.120,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m

NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	30.968.211,00	
2019	31.715.746,62	2,41
2020	32.834.584,13	3,53
2021	36.505.374,13	11,18
2022	40.155.911,54	10,00
2023	44.171.502,70	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m

NOTAS:

sbz

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
 Prefeito Municipal

raimundo edson amorim santos
 RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
 Contador
 CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	11.349.084,26	
2019	3.943.634,80	-65,25
2020	22.124.267,34	461,01
2021	25.825.350,00	16,73
2022	28.407.885,00	10,80
2023	31.248.673,50	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m
NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

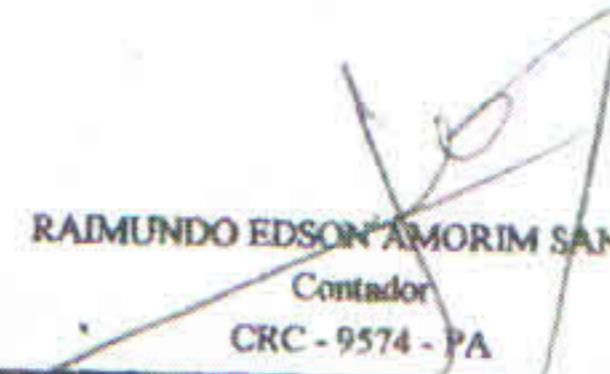
APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m
NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m
NOTAS:


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	607.219,00	
2019	572.615,98	-5,70
2020	1.231.000,00	114,98
2021	1.289.000,00	4,71
2022	1.417.900,00	10,00
2023	1.559.690,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m
NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	10.216.000,00	0,00
2021	10.257.000,00	0,40
2022	11.282.700,00	10,00
2023	12.410.970,00	10,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 16h e 00m
NOTAS:


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9374 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO

2021

LRF, Art. 4º, § 2º ESPECIFICAÇÃO	R\$ Reais					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	70.171.173,63	104.825.701,21	116.352.800,00	127.403.940,00	140.144.300,00	154.158.600,00
Receita Tributária	2.277.288,09	3.064.883,36	1.740.500,00	2.869.900,00	3.156.900,00	3.472.600,00
Receita de Contribuições	438.027,12	1.050.903,78	6.070.000,00	3.907.700,00	4.298.500,00	4.728.300,00
Receita Patrimonial	657.824,99	740.086,35	660.000,00	750.400,00	825.400,00	907.900,00
Aplicações Financeiras (II)	657.824,99	740.086,35	660.000,00	750.400,00	825.400,00	907.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	810,00	0,00	25.000,00	16.900,00	17.500,00	19.300,00
Transferências Correntes	66.776.273,98	99.939.446,20	106.917.300,00	119.817.540,00	131.799.300,00	144.979.300,00
Outras Receitas Correntes	20.949,45	21.381,52	40.000,00	42.500,00	46.700,00	51.200,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	69.513.348,64	104.085.614,86	115.692.800,00	126.653.540,00	139.318.900,00	153.250.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.106.143,95	4.472.780,32	11.659.160,00	8.038.200,00	8.842.000,00	9.726.300,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	60.500,00
Aliciação de Bens (VII)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
Transferências de Capital	5.106.143,95	4.472.780,32	11.109.160,00	7.488.200,00	8.237.000,00	9.060.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.106.143,95	4.472.780,32	11.109.160,00	7.488.200,00	8.237.000,00	9.060.800,00
RECEITA TOTAL	75.277.317,58	109.298.481,53	128.011.960,00	135.442.140,00	148.986.300,00	163.884.900,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	74.619.492,59	108.558.395,18	126.801.960,00	134.141.740,00	147.555.900,00	162.311.500,00
DESPESAS CORRENTES (X)	96.048.627,09	102.493.272,25	95.142.732,66	98.070.790,00	107.877.869,00	118.665.655,90
Pessoal e Encargos Sociais	65.039.254,41	70.732.861,17	62.242.148,53	61.493.415,87	67.642.757,46	74.407.033,20
Juros e Encargos da Dívida (XI)	41.161,68	44.664,46	66.000,00	72.000,00	79.200,00	87.120,00
Outras Despesas Correntes	30.968.211,00	31.715.746,62	32.834.584,13	36.505.374,13	40.155.911,54	44.171.502,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	96.007.465,41	102.448.607,79	95.076.732,66	97.998.790,00	107.798.669,00	118.578.535,90
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	11.956.303,26	4.516.250,78	23.355.267,34	27.114.350,00	29.825.785,00	32.808.363,50
Investimentos	11.349.084,26	3.943.634,80	22.124.267,34	25.825.350,00	28.407.885,00	31.248.673,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	607.219,00	572.615,98	1.231.000,00	1.289.000,00	1.417.900,00	1.559.690,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	11.349.084,26	3.943.634,80	22.124.267,34	25.825.350,00	28.407.885,00	31.248.673,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	10.216.000,00	10.257.000,00	11.282.700,00	12.410.970,00
DESPESA TOTAL	108.004.930,35	107.009.523,03	128.714.000,00	135.442.140,00	148.986.354,00	163.884.989,40
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	107.356.549,67	106.392.242,59	127.417.000,00	134.081.140,00	147.489.254,00	162.238.179,40
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-32.737.057,08	2.166.152,59	-615.040,00	60.600,00	66.646,00	73.320,60

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mar/2020 às 16h e 01m

NOTA:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2021

R\$ Reais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)×100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)×100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)×100
Receita Total	135.442.140,00	135.442.140,00	0,000	148.986.300,00	148.986.300,00	0,000	163.884.900,00	163.884.900,00	0,000
Receitas Primárias (I)	134.141.740,00	134.141.740,00	0,000	147.555.900,00	147.555.900,00	0,000	162.311.500,00	162.311.500,00	0,000
Despesa Total	135.442.140,00	135.442.140,00	0,000	148.986.354,00	148.986.354,00	0,000	163.884.989,40	163.884.989,40	0,000
Despesas Primárias (II)	134.081.140,00	134.081.140,00	0,000	147.489.254,00	147.489.254,00	0,000	162.238.179,40	162.238.179,40	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	60.600,00	60.600,00	0,000	66.646,00	66.646,00	0,000	73.320,60	73.320,60	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

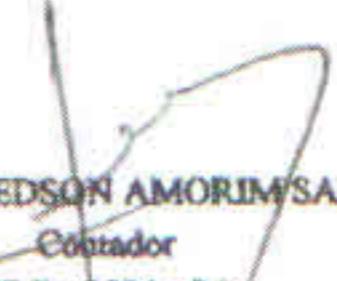
VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual)			
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mar/2020 às 16h e 02m


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Cotador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

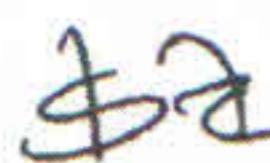
R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) × 100
Receita Total	114.475.000,00	0,000	109.298.481,53	0,000	-5.176.518,47	-4,736
Receitas Primárias (I)	101.878.412,00	0,000	108.558.395,18	0,000	6.679.983,18	6,153
Despesa Total	114.475.000,00	0,000	107.009.523,03	0,000	-7.465.476,97	-6,970
Despesas Primárias (II)	84.751.000,00	0,000	106.392.242,59	0,000	21.641.242,59	20,341
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.127.412,00	0,000	2.166.152,59	0,000	-14.961.259,41	-890,684
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mar/2020 às 16h e 03m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2019	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	0,00


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA

AFUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	109.093.500,00	114.475.000,00	4,70	128.714.000,00	11,06	135.442.140,00	4,97	148.986.300,00	9,09	163.884.900,00	9,09
Receitas Primárias (I)	91.010.100,00	99.685.714,00	8,70	110.293.840,00	9,62	134.141.740,00	17,78	147.555.900,00	9,09	162.311.500,00	9,09
Despesa Total	109.093.500,00	114.475.000,00	4,70	128.714.000,00	11,06	135.442.140,00	4,97	148.986.354,00	9,09	163.884.989,40	9,09
Despesas Primárias (II)	81.860.000,00	84.751.000,00	3,41	127.417.000,00	33,49	134.081.140,00	4,97	147.489.254,00	9,09	162.238.179,40	9,09
Resultado Primário (III)=(I-II)	9.150.100,00	14.934.714,00	38,73	-17.123.160,00	187,22	60.660,00	28.356,04	66.646,00	9,07	73.320,60	9,10
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ORGÃO EMISSOR: AFUA, 18/mai/2020 às 16h e 03m

NOTA:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNTO EDSON ANDRIM SANTOS
Comissão
CRC - 9574 - PA

Page 1
Ver. 19.43

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	109.093.500,00	114.475.000,00	4,70	128.714.000,00	11,06	135.442.140,00	4,97	148.986.300,00	3,99	163.884.900,00	9,99
Receitas Primárias (I)	91.010.100,00	99.685.714,00	8,70	110.293.840,00	9,62	134.141.740,00	17,78	147.555.900,00	9,69	162.311.500,00	9,99
Despesa Total	109.093.500,00	114.475.000,00	4,70	128.714.000,00	11,06	135.442.140,00	4,97	148.986.354,00	4,09	163.884.989,40	9,99
Despesas Primárias (II)	81.860.000,00	84.751.000,00	3,41	127.417.000,00	33,49	134.081.140,00	4,97	147.489.254,00	3,09	162.238.179,40	9,99
Resultado Primário (III)=(I-II)	9.150.100,00	14.934.714,00	38,73	-17.123.160,00	187,22	60.600,00	28.356,04	66.646,00	1,07	73.320,60	9,10
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ORGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mar/2020 às 18h e 37m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2018	2019	2020	2021
	0	0	0,0000*	0,0000*
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:


ODMAR WENDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO ILDSON AMORIM SANTOS
Comador
CRC - 9574 - PA

AFUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.457.821,39	2.257.505,78	1.100.904,70
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.457.821,39	2.328.204,98	1.155.042,22
Pessoal Civil	1.102.115,10	0,00	0,00
Pessoal Militar	1.102.115,10	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	354.976,29	360.915,35	504.440,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	730,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	730,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	70.699,20	54.137,52
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	0,00	20.227,98
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.457.821,39	2.257.505,78	1.121.132,68
- DESPESAS EXECUTADAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.420.683,18	1.835.317,55	1.933.215,97
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	407.651,70	613.138,90	0,00
Despesas de Capital	407.651,70	597.809,00	0,00
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	1.013.031,48	0,00	1.573.315,73
Pessoal Militar	1.013.031,48	0,00	1.573.315,73
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	1.222.178,75	359.900,24
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	1.222.178,75	359.900,24
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.420.683,18	1.835.317,55	1.933.215,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	37.138,21	422.188,23	-812.083,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix I.D.O - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AFUÁ, 18/mai/2020 às 18h e 34m

NOTA:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS
Contador
CRC - 9574 - PA